

No âmbito da auscultação para o Orçamento de Estado de 2024, a Federação Académica de Lisboa adverte para que sejam tomadas as seguintes medidas:

Alojamento Estudantil

- Aumentar significativamente o valor do complemento ao alojamento e permitir o usufruto do mesmo a todos os estudantes deslocados até aos 33 IAS de rendimentos per capita. Esta medida desagrega o complemento ao alojamento da bolsa de ação social, visto que o acesso à habitação e os custos elevados com a mesma é uma problemática que transcende a disponibilidade financeira dos estudantes bolseiros;
- Reforçar a dotação pública às Autarquias e Instituições de Ensino Superior para a manutenção e restauração das suas residências sociais, bem como construir novos edifícios ou adequar estruturas já existentes a este fim. Esta medida potencia a autonomia destes agentes ativos nesta problemática extra PNAES e PRR;

Propinas, taxas e emolumentos

- O Movimento Estudantil reivindica a urgência de estabelecimento de teto máximo de mestrado. Após este estabelecimento, o valor da bolsa deve corresponder no mínimo ao valor da propina.
- O Movimento Estudantil reivindica a diminuição do valor de propina de 1º grau e a compensação do valor na dotação atribuída a cada Instituição de Ensino Superior pública.
- Eliminar das taxas e emolumentos cobrados aos estudantes, em especial os Bolseiros de Ação Social, com a respetiva compensação para as Instituições de Ensino Superior da receita perdida.

Ação Social

- Elaboração de um estudo nacional sobre os custos com **materiais e ferramentas** de carácter obrigatório e necessário para conclusão de um ciclo de estudos e curso/área no Ensino Superior para justificar a majoração significativa do valor da Bolsa de Estudo de Ação Social, ou constituição de um complemento para aquisição de material académico, tendo por base escalões de custo de frequência académica por curso/área de ensino.
- Alargamento do alcance da **rede de transportes** e do número de horários junto aos polos universitários e politécnicos, bem como o aumento do número de transportes noturnos, incluindo transportes adaptados a estudantes com necessidades educativas específicas;
- Revisão do **Complemento de Deslocação**, bem como o reforço do montante atribuído, de modo a permitir que todos os estudantes bolseiros deslocados possam beneficiar deste apoio e garantir que este seja justo e adequado à sua realidade, tendo em consideração diferenças regionais que englobam o local de

residência e o local de estudo, tal como as condições de transporte disponíveis na região.

- **Aumento do valor mínimo de bolsa base anual** para 150% do valor da propina efetivamente paga para os estudantes inscritos em cursos técnicos superiores profissionais, em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e em ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre;
- Relativamente ao **Mestrado**, tendo em conta a variabilidade de valores de propinas neste ciclo de estudos, acreditamos que deve haver uma majoração para os Estudantes que pagam valores superiores ao valor do subsídio de propina atribuído pela FCT, I. P., para obtenção do grau de doutor em Portugal, se: i. Se não existir em território nacional um curso de Mestrado na área que o estudante pretende, cujo valor da propina seja inferior ao valor do subsídio de propina atribuído pela FCT, I. P., para obtenção do grau de doutor em Portugal.

Saúde e bem-estar

- A abertura de uma rubrica específica que permita a contratação de psicólogos por parte das IES, bem como a promoção de atividades de prevenção e sensibilização, acomodando recomendações que venham a ser formuladas pela Comissão Técnica para Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior recentemente constituída, nomeadamente no que respeita ao rácio de psicólogos por número de estudantes;
- Promoção do investimento nos Cuidados de Saúde Primários locais através da contratação progressiva de nutricionistas, médicos dentistas e psicólogos e a garantia de uma estreita colaboração com as IES, via MCTES e Ministério da Saúde.
- Atribuição de dotação orçamental para a criação de um cheque cultural, destinado aos cidadãos que completem 18 anos, salvaguardando uma divisão pelos vários setores culturais /artísticos.

Investigação e inovação pedagógica

- Aumento das dotações orçamentais para a Fundação da Ciência e Tecnologia (FCT), atingindo valores próximos da média da União Europeia.
- Atribuição de um incentivo financeiro por parte da Tutela, de forma assegurar que as IES tenham capacidade para desenvolver métodos de inovação pedagógica, nomeadamente, a criação de novas unidades curriculares referentes a áreas transversais, a formação de docentes, bem como, o estabelecimento de protocolos entre IES.

A Federação Académica de Lisboa

6 de outubro de 2023